



S. R.

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

1. Através da comunicação social e por denúncia directa, o Ministério Público tomou conhecimento do funcionamento, em vários pontos do país, de actividades paralelas de mercado de ouro que suscitaram suspeitas sobre a existência de ilícitos criminais de considerável gravidade;
2. Determinada a abertura de inquérito, a investigação foi realizada inicialmente pela Polícia Judiciária, tendo, em 29 de Setembro de 1998, sido ordenada a avocação do processo;
3. Assegurada a cooperação da Polícia Judiciária, o Ministério Público procedeu a investigações, identificando redes e examinando as suas conexões internacionais;
4. O inquérito contou com a colaboração pericial da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos e com a assessoria técnica do Núcleo de Assessoria Técnica (NAT) da Procuradoria-Geral da República;
5. Concluído o inquérito relativamente a uma parte das actividades criminosas, foi deduzida acusação, na comarca do Porto, contra 14 arguidos individuais (dos quais dois em situação de prisão preventiva) e 13 firmas;
6. Estão em causa crimes de associação criminosa, fraude fiscal agravada, burla, falsificação e concorrência desleal e ainda diversas contraordenações;
7. A actividade criminosa representa transacções de ouro na quantidade de 9 toneladas e implica uma fuga ao fisco no valor de 2 milhões e oitocentos mil contos;
8. Foi deduzido pedido cível contra 16 demandados civis para reclamar esta importância, acrescida dos juros devidos;
9. As investigações prosseguem.

Lisboa, 07 de Janeiro de 2000

O Chefe do Gabinete
(Ernesto Maciel)